



96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 2019

(Pauta)

Item nº 1

[2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 150/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, FAOUAZ TAHA

Revisa disposições relativas a esporte e lazer. (CJ LOM 155; CJR; CECLAT; quorum: maioria de 3/5)

Item nº 2

PROJETO DE LEI Nº 12.781/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

Institui a Campanha de Prevenção Primária no Combate à Criminalidade. (CJ 837; CJR; CDCIS; quorum: maioria simples)

Item nº 3

PROJETO DE LEI Nº 12.833/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Institui a Campanha de Fomento ao Empreendedorismo e à Inovação (segunda semana de março). (CJ 870; CJR; COPUMA; quorum: maioria simples)

Item nº 4

MOÇÃO Nº 190/2019 - FAOUAZ TAHA

APELO ao governo estadual por retomada, na composição da merenda escolar, da preferência por alimentos não-processados. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 5

MOÇÃO Nº 191/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA

APELO ao governo estadual por atendimento 24 horas na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Item nº 6

MOÇÃO Nº 192/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

APELO à Secretaria de Estado da Saúde por urgente inclusão do Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo" (Jundiaí) no Programa Santa Casa Sustentável. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")



Item nº 7

MOÇÃO Nº 193/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS ALBINO, ARNALDO FERREIRA DE MORAES, CÍCERO CAMARGO DA SILVA, CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA, GUSTAVO MARTINELLI, LEANDRO PALMARINI, MARCELO ROBERTO GASTALDO, MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, PAULO SERGIO MARTINS, RAFAEL ANTONUCCI, ROBERTO CONDE ANDRADE, ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, ROMILDO ANTONIO DA SILVA, VALDECI VILAR MATHEUS, WAGNER TADEU LIGABÓ

APELO ao governo federal por retomada dos repasses financeiros do convênio firmado com o então Ministério das Cidades para urbanização do Jardim São Camilo (Jundiaí-SP). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 21 de março de 2019

FAOUAZ TAHA
Presidente